

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 003/2018/DF

Dispõe sobre a suspensão de expediente no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Brusque.

A Doutora ANDRÉIA RÉGIS VAZ, Juíza de Direito em exercício na Direção do Foro, da Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o ato nº 2.282, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delega a responsabilidade pelo acervo do 2º Tabelionato de Notas; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do 2º Tabelionato de Notas; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o expediente externo do 2º Tabelionato de Notas no dia 18/01/2018.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Brusque, 16 de janeiro de 2018.



Andréia Régis Vaz
Juíza Diretor do Foro e.e.